

PORTARIA nº 4158/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 036446/2012 do Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARIA BARROSO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Secretaria Geral, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV,** a partir de **17 de outubro de 2012**, por ter concluído o Curso de Gestão em Secretariado, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor